


**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RECURSOS REPASSADOS PARA AS OSC'S**

<b>Entidade:</b>	Lar Maria de Nazaré					
<b>C.N.P.J:</b>	83.779.074/0001-03					
<b>Projeto:</b>	Manutenção do Lar Maria de Nazaré					
<b>Descrição do Objeto:</b>	Custear Financiamento o Projeto					
<b>Secretaria Vinculada:</b>	Secretaria Municipal de Educação					
<b>Instrumento de Parceria:</b>	Termo de Ajuste 001/2014			<b>Valor total da parceria</b> (não preencher)*		R\$ 182.000,00
<b>Data de assinatura:</b>	26/08/2014			<b>Valor pendente de liberação</b> (não preencher)*		R\$ 70.000,00
<b>Desembolso previsto:</b>	<b>Parcelas Liberadas:</b>	<b>Data de liberação:</b>	<b>Data prevista p/ PC<sup>1</sup>:</b>	<b>Data efetiva da PC<sup>1</sup>:</b>	<b>Data limite p/ análise</b>	<b>Resultado</b>
R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	07/01/2019	07/03/2019	22/01/2019		Aprovado c/Ressalva
R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	04/02/2019	04/04/2019	13/02/2019		Aprovado c/Ressalva
R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	01/03/2019	01/05/2019	14/03/2019		Aprovado c/Ressalva
R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	02/04/2019	02/06/2019	11/04/2019		Aprovado c/Ressalva
R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	06/05/2019	06/07/2019	15/05/2019		Aprovado c/Ressalva
R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	05/06/2019	05/08/2019	18/06/2019		Aprovado c/Ressalva
R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	02/07/2019	02/09/2019	12/07/2019		Aprovado c/Ressalva
R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	05/08/2019	05/10/2019	13/08/2019		Aprovado c/Ressalva
R\$ 14.000,00						
R\$ 14.000,00						
R\$ 14.000,00						
R\$ 14.000,00						
R\$ 14.000,00						

**<sup>1</sup>- Prestação de contas. \*as células amarelas já estão formuladas e não devem ser apagadas.**

**\*Orientações:** As células de **valor total e valor pendente** da parceria estão formuladas e apresentarão resultados assim que o cronograma de desembolso e as parcelas liberadas forem preenchidas. **Não é necessário preenchê-las. Divulgar em sítio oficial as informações das parcerias celebradas e respectivos planos de trabalho até 180 dias após o encerramento da parceria. Caso haja aplicação irregular dos recursos, a administração pública deverá divulgar os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria (Art. 12).**

*Art. 11, Parágrafo único. VI - quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções*

que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Cargo	Funções desempenhadas na parceria:	Remuneração mensal	Soma da remuneração prevista para o exercício:
Educadora	Cuidar e Educar	2700,00	
Educadora	Cuidar e Educar	2500,00	
Educadora	Cuidar e Educar	2500,00	
Médico	Pediatra	2000,00	